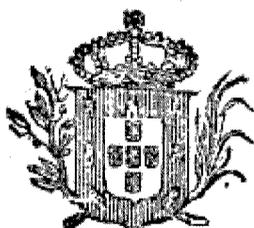


GAZETA

DE J A



DO RIO

NEIRO.

SABBADO 5 DE ABRIL DE 1817.

Doctrina . . . vim promovet insitam;

Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.

Continuação da Falla do Presidente dos Estados Unidos da America.

“ **A**Ntes da ultima Convenção de Londres, entre os Estados Unidos e a Grã Bretanha, o estado relativo das leis da navegação dos dois paizes, derivado do Tratado de 1794, tinha dado á navegação Britannica hum importante vantagem sobre a Americana, na comunicação entre os portos Americanos e os portos Inglezes da Europa. A Convenção de Londres pôz iguaes as leis dos dois paizes, relativamente áquelles portos; deixando a comunicação entre os nossos portos das Colonias Inglezas sujeita, como dantes, á respectivas regulações das Partes. O Governo Inglez pondo em vigor actualmente as regulações, que prohibem o trafico entre as suas Colonias e os Estados Unidos, em navios Americanos; ao mesmo tempo que o permite em navios Inglezes, vem portanto a navegação Americana a perder; e augmenta-se mais a perda pela vantagem, que tem os Inglezes sobre os Americanos, pela navegação entre os nossos portos e os portos Inglezes da Europa, pelas viagens de escala, que huns gozão, e outros não. Da nossa parte sustentamos que a acisada regra da reciprocidade, applicada a hum dos ramos da comunicação commercial, era igualmente applicavel a ambos os ramos; mas he certo que o Gabinete Britannico recusa entrar em negociações a este respeito, sem com tudo se mostrar disposto a ver de mau grado quaesquer equivalentes regulações, que os Estados Unidos hajão de oppor ás regulações, de que se queixa. A sabedoria da Legislatura decidirá aquillo que nestas circumstancias prescreve a attenção ás relações amigaveis entre ambas as nações, e aos justos interesses dos Estados Unidos.

“ Tenho a satisfação de dizer, em geral,

que estamos em amizade com as potencias estrangeiras.

“ He certo que houve hum encontro no golfo do Mexico, o qual, se fosse sancionado pelo Governo Hespanbol, poderia fazer hum excepção quanto a esta Potencia. — Segundo a participação do nosso Commandante naval naquella estação, hum dos nossos vasos publicos armados foi attado por hum força superior, ás ordens de hum Commandante Hespanbol, e foi a bandeira Americana enxovalhada, com os Officiaes e equipagem; de modo que exigia pronta reparação. Pedio-se esta, e entretanto mandou-se ao golfo hum Fragata e outra mais pequena embarcação de guerra, para proteger o nosso commercio. Cumpre dizer que o Representante de S. M. Catholica, junto dos Estados Unidos, não perdeu tempo em dar as mais fortes seguranças, de que não podia ter emanado ordem alguma hostil do seu Governo, e que elle estará tão pronto para fazer, como para esperar, tudo quanto a natureza do caso, e as amigaveis relações dos dois paizes, houverem de exigir.

“ O estado dos nossos negocios com Argel não se sabe no momento actual. O Dey procurando pretextos em circumstancias, de que os Estados Unidos não erão responsaveis, dirigio a este Governo hum Carta, declarando que o ultimo tratado concluido com elle estava nullo por nós o termos violado; apresentando como alternativa, ou guerra, ou renovação do tratado anterior, o qual estipulava, entre outras cousas, hum tributo annual. A resposta, além de declarar explicitamente que os Estados Unidos preferião guerra ao tributo, lhe requer que reconheça e observe o ultimo tratado feito, o qual abole o tributo, e o cativoiro dos nossos concidadãos aprisionados. Ainda se não recebo o resultado da res-

posta: Se elle renovar a guerra contra o nosso commercio, descansamos na protecção, que esta ha de achar na nossa Esquadra actualmente no *Mediterraneo*. — Com os outros Estados *Barbarescos* não tem os nossos negocios tido mudança.

“ As tribus *Indianas* nos nossos limites mostram-se tambem dispostas a conservar-se em paz. Tem-se comprado terras a muitas dellas, e estas aquisições são particularmente favoraveis aos desejos e á segurança dos nossos estabelecimentos fronteiros, assim como aos interesses geraes da Nação. Em alguns casos, bem que os titulos não se achassam devidamente legaes, e sendo os de huma tribu contradictorios com as reclamações de outra, tem-se isto acabado comprando se a ambas; preferindo a benefica politica dos *Estados Unidos* o augmento da despeza a expor-se a fazer huma injustiça, ou huma rigorosa justiça, com hum povo fraco e sem conhecimentos, por meios que arrastem effusão de sangue. Tenho o prazer de acrescentar que a tranquillidade, que está restabelecida entre as mesmas tribus, bem como entre ellas e a nossa população, ha de favorecer o tornar de novo á obra da civilisação, a qual tinha já feito progressos animadores entre algumas das tribus; e que vai assim crescendo a facilidade de estender ao proprio terreno aquelle dividido e individual senhorio, que existe agora unicamente em propriedade movel; e estabelecer desta sorte por sua cultura e melhoramento, o verdadeiro alicerce de huma transição dos habitos da vida selvagem ás artes e gozos da vida social.

“ Como assumpto da maior importancia ao bem da nação, devo tambem vivamente recomendar á consideração do Congresso a reorganisação da Milicia, por meio de hum plano, que a divida em classes, segundo as idades mais ou menos proprias ao serviço militar. A Constituição authorisa, e prevê huma Milicia effectiva, e exige o espirito e segurança de hum Governo livre. A actual organisação da nossa Milicia he por todos considerada como menos efficaz do que deve ser; e nenhuma organisação pôde ser mais adequada a dar-lhe a sua devida força, do que huma classificaçáo, que assignale o primeiro lugar na defeza da patria áquella porção dos seus concidadãos, cuja actiyidade e vigor põe mais em estado de se reunirem ao seu estandarte. Além da consideração de que o tempo de paz he aquelle, em que se pôde fazer huma mudança com mais commodo e equidade, ella será presentemente auxiliada pela experiencia de huma guerra recente, em que a Milicia teve tão importante parte.

“ O Congresso se lembrará, que ainda se não tem dado providencia alguma adequada sobre a uniformidade dos pezos e medidas, contemplada

tambem pela Constituição. A grande utilidade de hum padrão, fixo em sua natureza, e fundado na facil regra das partes decimaes, he sufficientemente obvia. Isto induzio desde o principio o Governo a fazer os preparatorios para a sua introdução; e o complemento desta obra será hum justo titulo ao publico reconhecimento.

“ A importancia, que hei ligado ao estabelecimento de huma Universidade neste Districto, em hum ponto, e para objectos dignos da Nação *Americana*, me induz a renovar a minha recommendação a este respeito á benigna consideração do Congresso; e particularmente torno a invocar a sua attenção sobre a necessidade de exercer suas facultades actuaes, e a urgencia de seguir o modo prescripto de os ampliar, para se pôr em pratica hum systema praticavel de estradas e canaes, que sirva de ligar mais intimamente todas as partes do nosso paiz, promovendo a communicação e os melhoramentos, e augmentando o quinhão de cada hum dos interessados no commum capital da prosperidade da Nação.

“ Como sobrevierão acontecimentos, que provão que as disposições dos estatutos respectivos á administração da justiça criminal são defeituosos relativamente aos lugares e as pessoas, que estão debaixo da jurisdicção exclusiva da authoridade nacional; huma emenda de lei, que comprehenda este caso, merecerá fixar prontamente a attenção da Legislatura. Será huma occasião favoravel tambem de examinar até que ponto poderá ser necessaria a intervenção da Legislatura para pronunciar castigos aos delictos designados na constituição, ou nos estatutos, e aos quaes não se tem imposto pena alguma, ou não se tem imposto com sufficiente certeza. E eu sujeito á sabedoria do Congresso examinar se seria conveniente fazer huma revista mais extensa do codigo criminal, afim de mitigar em seus casos as penas, que elle destinou anteriormente aos ensaios, e exemplos, que justificação e recommendáo huma politica mais indulgente.

Os *Estados Unidos* havendo sido os primeiros em abolir com toda a sua authoridade o transporte dos naturaes da *Africa* em escravidão, prohibindo a introdução dos escravos, e castigando os seus concidadãos, que tomavão parte neste trafico, não pôdem ceixar de regozijar-se dos progressos feitos pelo concurso, e pelos esforços das outras nações para a extincção geral de tamanho mal. Devem ao mesmo tempo sentir o maior desvelo em dar toda a efficacia possivel a seus proprios regulamentos. Nesta vista parece que exigem a intervenção do Congresso as infracções, e evasões, que dizem dever imputar-se a cidadãos indignos, que se mettem no commercio dos escravos, de-

baixo de bandeiras estrangeiras; e em importações abusivas de escravos nos *Estados Unidos* pelos portos e territorios adjacentes. Também se deverão tornar mais efficazes os regulamentos, que tinham por objecto prevenir os abusos de hum caracter relativo no trafico entre os diversos Estados, afim de tocarem sua meta de humanidade.

“ Além destas recommendações, chamo a attenção do Congresso sobre a necessidade de tornar a modificar o estabelecimento judiciario, e acrescentar huma nova repartição no ramo executivo do Governo.

“ A primeira medida he requerida pela multiplicidade crescente dos negocios, que augmenta os trabalhos dos tribunaes federaes, e pela extensão do vasto espaço, sobre que elles tem de administrar justiça. Parece ter chegado a epoca, em que os membros do Tribunal Supremo deverião ser alliviados de fadigas itinerarias não menos incompatíveis com a idade, a que haverão chegado muitos d'elles; do que com as indagações e estudos devidos aos seus lugares, e a reputação judiciaria do seu paiz. E considerações igualmente justas requerem huma organização mais conveniente dos tribunaes subordinados, a qual se pôde completar sem augmentar o numero ou a despeza dos juizes, o que daria lugar a objecções.

“ A extensão e a variedade dos negocios do executivo accumulando-se tambem pelo incremento da sua população, exigia huma repartição addicional, que seja encarregada dos serviços, que ora sobrecarrega outras repartições, ou daquelles, que não estão annexos a repartição alguma.

“ A experiencia recommenda como outro melhoramento no estabelecimento executivo, proporcionar melhor a provisão para o emprego do procurador geral, que sua residencia na sede do Governo, suas relações officiaes com elle, e a administração dos negocios publicos perante os tribunaes, estorvão de ter grande parte nos emolumentos da profissão, com seus serviços, e o que elle desampara; e que afim de haver hum domi-

cilio decente para elle, e hum deposito conveniente de suas opiniões e actos officiaes, esta provisão comprehenda as dependencias ordinarias da meza publica.

“ Dirigindo a attenção da legislatura para as finanças, tenho muita satisfação em mostrar que ainda no curto espaço de tempo, que tem decorrido depois que voltou a paz; o rendimento excedeu muito todas as despezas correntes do Erario; e que, ainda quando as alternativas do commercio possão occasionar para o futuro alguma diminuição em seu producto annual, fornecerá grandes fundos, para extinguir com efficacia e prontidão a divida publica. Avaliou-se que no anno de 1816 as receitas reais da renda no Erario, comprehendendo o soldo restante no principio do anno, e excluindo os productos dos emprestimos e apolices do Erario, subirão a perto de quarenta e sete milhões de dollars; que no mesmo anno os pagamentos reais do Erario, comprehendendo o pagamento dos atrazados da repartição da guerra, e igualmente o pagamento de hum excesso consideravel, além da assignação annua, subirão a somma de perto de 38 milhões de dollars, e que por consequencia no fim do anno haverá no Erario hum sobejo de perto de 9 milhões de dollars.

“ As operações do Erario continuão a ser embarçadas por difficuldades provenientes do estado do meio de cambio nacional em circulação; todavia ellas tem sido efficazes, e tem procurado grandes vantagens reduzindo a divida publica, e estabelecendo o credito publico. A divida fluctuante em apolices do Erario, e emprestimos temporarios cedo se liquidará inteiramente. A totalidade da divida fundada, composta de dividas contrahidas durante as guerras de 17-6 e de 1812, se avaliou por mappa até o 1.º de Janeiro seguinte, em huma somma, que não passa de 110 milhões de dollars. E a renda permanente, que se ha de tirar de todas as fontes existentes, se avaliou em perto de 25 milhões de dollars. (Continuar se-ha.)

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 1.º de Abril. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 2 dito — Bremen; 64 dias; B. Allem. Elisa Amalia, M. Alberto Kavenhausen, C. ao M., varias fazendas. — Benguela; 35 dias; B. S. Pedro do Sul, M. João Ignacio de Siqueira, C. a José Antonio Ferreira, escravos. — Porto; 62 dias; B. Boa Nova, M. Manoel Lopes Velloso, C. a Domingos Francisco de Araujo Roza, generos do paiz. — Pernagod; 13 dias; S. Menalia, M. João Luiz Vianna, C. a José da Cunha e Sá, taboado, couros, betas e arroz.

Dia 3 dito. — Macão; 89 dias; G. Maria Primeira, Com. o 1.º Ten. Sebastião Lopes Ramos, C. ao Com. fazendas. — Rio Grande; 12 dias; B. Maria, M. Joaquim Rodrigues Maia, C. ao M., carne seca. — Rio d'Ostras; 5 dias; L. Bom Successo, M. José da Silveira, C. a Manoel Gonçalves, madeira.

SABIDAS.

Dia 1.º de Abril. — (Nenhuma Sabida)

Dia 2 dito. — F. Thetis, Com. o Cap. de Frag.

Luiz da Cunha Moreira. — C. Beijanim, Com. o | lis Pereira de Campos. — E. Maria Thereza, Com.
Cap. Gen. Fernando José de Mello. — Ditto; Au- | D. Nuno José de Souza Manoel de Menezes.
rora, Com. o Cap. de mar e guerra, João Fe- | Dia 3 ditto. — (Nenhuma Sabida.)

A V I S O S.

Sahirão á luz: Carta Regia de 16 de Janeiro de 1817; com os Estatutos da Companhia de *Mi-neração do Cuiabá*: Decreto de 3 de Março ditto; *Determinando as Gradações Militares, que competem aos Officiaes de Fazenda, que servirem de Vedores da gença de guerra*: Ditto da mesma data; *Declarando as Gradações e Uniformes, que competem aos Secretarios dos Governos*: Alvará de 17 de Março ditto; *Concedendo á Universidade de Coimbra o poderem os seus Representantes assistir entre os Tribunaes no Acto da Real Acclamação de S. M., e nos que para o futuro se fizerem dos Senhores Reis seus Augustos Successores*. Vendem-se na loja da Gazeta o 1.º a 240, o 2.º e 3.º a 80, e o 4.º a 100 réis.

Quem quizer comprar huma parelha de bestias pronta de sege, e muito boas, falle com o ferrador *Ignacio Lotola*, adiante do *Rocio*.

Na rua *Direita* N.º 20, na loja immediata ao Banco, vende-se hum bom sortimento de fazendas *Francezas*, como: vestidos de seda e de filó bordados em ouro e prata, toucados, bandós, guarnições, plumas, flores, luvas, meias de seda lisas e abertas, çapatos de setim para Senhoras, chales de lá finos com bordaduras, chapéos, e outros varios objectos.

Quem tiver achado na estrada de *Santa Cruz*, hum relógio com caixa de ouro *Francez*, correntes e chave de ouro de lei, com huma pedra grande de topazio amarello, entregue a seu dono o *Depositario Geral da Corte do Rio de Janeiro, Valentim José dos Santos*, que mora na rua fronteiriza á Igreja de *S. Francisco de Paula*, na travessa da pedreira, o qual dará as alviçaras.

Quem quizer comprar huma morada de cazas de sobrado na rua de *S. Pedro*, entre a da *Quitanda* e rua dos *Ouvides* N.º 23, lado direito, procure a *Manoel Joaquim Fernandes*, na mesma rua N.º 26.

Quem quizer comprar huma carruagem de portas com arreios de prata, ou huma sege de *boléa* com arreios de casquinha, e duas parelhas de mulas ensinadas, dirija-se á rua dos *Invalidos*, a humas cazas terreas com portão grande fronteiro ao da chacara do *Illustrissimo Conselheiro Fyzico Mór do Reino*.

O *Doutor João José Vahya*, Professor Regio de *Rhetorica e Poetica*, faz saber que se mudára para a rua da *Quitanda*, para as caza N.º 78, segundo andar.

Quem achasse cinco creditos, procedidos de *Dizimos*, pertencentes a *Manoel Francisco Xavier*, *Dizimeiro do termo de Macacá e Cabo Frio*, cujos creditos são os seguintes, *D. Maria Perpetua, Luiz José de Gouvea, Antonio Luiz Teixeira, Francisco José de Paula, Bento Fernandes Sardimba*, e protesta o dito *Dizimeiro* que não valerá recibo de pessoa alguma aos devedores, sem recibo seu, ou dos seus caixeiros, e quem as achar dirija-se á caza de *Francisco das Chagas Xavier*, no largo de *Santa Rita*, indo para a ladeira da *Conceição*, e lá se lhe dará as alviçaras.

A caza de *Pasto* da travessa d' *Alfandega*, *Hotel du Royaume du Bresil*, foi passada em propriedade a *Gafurio e Comp.*, os quaes promettem de fazer servir na dita caza meza redonda ás duas horas e meia, pelo preço de 800 réis, comprehendida huma garrafa de vinho de *Bordeas*, ou meia do *Porto*; dão jantares em mezas particulares com serviço decente, e preços commodos: tambem mandarão jantares para fóra de caza. Na mesma ha huma salla para almoços de caffè, fiambres &c.

Quem quizer fretar o Bergantim *Sueco* denominado *Adjutor* de lote de 16,000 arrobas pouco mais ou menos, do que he *Mestre Adolphus Petersen*, para hir a qualquer parte do Mundo, dirija-se á caza dos consignatarios *Lourenço Westin e Companhia*, rua *Direita* N.º 38.

Francisco da Costa Maia, morador na rua *Direita* N.º 51, noticia que se acha creado *Administrador dos bens do fallecido Rafael de Oliveira Leite* por *Provisão da Real Junta do Commercio*, assim de concorrerem os credores do mesmo fallecido a legitimar as suas dividas dentro em dois annos debaixo da comminação de que, findo o dito tempo, não serão mais ouvidos.

Vende-se a nova *Gallera Portugueza* denominada *S. Francisco de Paula Invencivel*, construção de madeiras do *Brazil*, muito forte, boa de governo, e melhor de vella, quem a quizer comprar poderá hir ve-la em frente da *Prainha*, onde se acha fundeada, e ahí tratar a bordo com seu proprietario *Izidoro Nicoláo de Brito*, sua lotação he pouco mais ou menos de 250 arrobas.